



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro

Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-23

LIVRO Nº 2

CNM: 084202.2.0020967-79

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Rua Padre Cirilo, 499 - Fone: 552-1392

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA  
Oficial Titular  
CPF 006456569/68

REGISTRO GERAL

FICHA

1.-

MATRÍCULA Nº 20.967.

RUBRICA

*llb*

**DATA: 04.09.95.-** LOTE RURAL nº 11-M (onze-M), da subdivisão do lote nº 11 (onze), da Gleba nº 126-CP (cento e vinte e seis-CP), do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Planalto, Estado do Paraná, com a área de 60.500,00m<sup>2</sup> (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE: Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 11 da mesma gleba; SULESTE Por linha seca e reta, confronta com o lote nº 11-N da mesma gleba; SUDOESTE: Por linhas secas sucessivas, confronta com o lote nº 10, da mesma gleba; NOROESTE: Pelo lagoado Ariranha, confronta com terras da gleba nº 122-CP. INCRA nº (não consta nº no talão).-\*\*\*\*\*

**PROPRIETARIO:-** AMAILDO DA SILVA e sua Mulher EVA DA SILVA, casados/ pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da / Lei nº 6.515, CPF nº 060.738.599-53, ela CPF nº 939.016.239-49; ANTONIO DA SILVA e sua Mulher EVA IRIA DA SILVA, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515 em Capanema-Pr., sob nº 1.074, livro B-4 e CPF nº 060.731.749-34; IZAURA ECKHARD e / seu esposo ERENILDO ECKHARD, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº 6.515, no Cartório de // Planalto-Pr., livro B-1 sob nº 456 e CPF nº 148.902.609-91; NAIR // BARCE DE LIMA e seu esposo ALMIRO BARCE DE LIMA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515, no Cartório de Planalto-Pr., ela Cédula de Identidade RG. nº 308.845-MS e CPF nº 407.506.471-91 ele CPF nº 148.187.361-04, todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, capazes.-\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula sob nº 19.973 do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Capanema, 04 de setembro de 1995. Adolfo B. Budola. Oficial.-\*\*\*\*\*  
*Adolfo B. Budola*

**R-1-20.967.-** PROT: 65.910 do livro I.D. DATA: 17.08.95.- **TRANSMISSÃO:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20 de junho de 1.995, lavrada nas Notas do tabelião de Valério-Planalto-Pr., do livro nº 027, fls. 037, o imóvel da presente matrícula foi/ adquirido por A TELMO MARINO BUCHE, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.826.772-Pr., e CPF nº 282.992.809-15, por compra feita a AMAILDO DA SILVA e sua Mulher EVA DA SILVA, casados pelo regime de Comunhão Universal/ de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515, ele Cédula de Identidade Rg. nº 1.127.273-Pr., e CPF nº 060.738.599-53 e ela Cédula de Identidade rg. nº 438.053-Mt., e CPF nº 939.016.239-49; ANTONIO DA SILVA e sua Mulher EVA IRIA DA SILVA, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515, em Capanema-Pr., do livro B-4 sob nº 1.074 e CPF nº 060.731.749-34; IZAURA ECKHARD e seu esposo ERENILDO ECKHARD, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº 6.515, no 7 Cartório de Planalto-Pr., livro B-1 sob nº 456 e CPF nº 148.902.609 91; NAIR BARCE DE LIMA e seu esposo ALMIRO BARCE DE LIMA, casados / pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da / Lei nº 6.515, no Cartório de Panalto-Pr., ela Cédula de Identidade/ RG. nº 308.845-MS e CPF nº 407.506.471-91 ele Cédula de Identidade/ RG. nº 221.492-MS., e CPF nº 148.187.361-04, todos brasileiros, ca-

SEGUIE NO VERSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0020967-79

CONTINUAÇÃO

pazes, eles agricultores, elas do lar, representados neste ato por seu bastante procurador: RONALINO DA ROSA, brasileiro, casado, capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.467.969-8-Pr., agricultor, e CPF nº 633.572.089-20, conforme procuração pública lavrada nas Notas do 1º Ofício da Cidade de Medianeira-Pr., do livro 75 P, fls. 153 e de dois substabelecimentos lavrados também no mesmo tabelionato, do livro 5-S, fls. 188 e fls. 187 em 19.04.95; Procuração do tabelionato de Santa Lucia-Capitão Leônidas Marques-Pr., do livro 12-P, fls. 073 em 16.04.93; E no livro 04, fls. 274 em 10.06.94 do tabelionato de Paranhos-Ms., pelo preço de R\$ 3.314,85 // (tres mil, trezentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos), Condições: Que o Outorgado comprador, Atelmo Marino Buche, assume integralmente o compromisso constante da averbação neste CRI, sob a matrícula do imóvel desta Escritura, da existência do termo de Preservação de Conservação de Floresta, confrontado e demarcado pelo IAP-Instituto Ambiental do Paraná e demais dados constantes no referido termo. GR-Expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto-Pr., sob nº 2.199/95. Negativa Municipal nº 5.174. Incra nº (não consta o Nº no talão). Funrural isento de acordo com a Lei nº 1.958 de 09.09.82. Negativa do IAP sob nº 895/95. Guia de I.S.O.I., a/ Receita Federal sob nº (não consta), do tabelião de Valério-Planalto-Pr. Custas: 1.485,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 04 de setembro de 1.995. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

AV-2-20.967.- PROT: 65.908-A do livro I.D. DATA: 17.08.95.- REMISSÃO DE CONSERVAÇÃO DE FLORESTA:- Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21 de julho de 1.995, firmado por Amaildo da Silva; Antonio da Silva; Izaura Eckhard e Nair Barce de Lima, acima qualificados, neste ato representados por seu procurador: ROMALINO DA ROSA, acima qualificado, conforme procurações citadas no R-1-20.967, livro 02, deste Ofício, para constar a área conservada ao IAP, sobre o imóvel da presente matrícula, conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 13 de julho de 1.995, devidamente assinado por Henrique Marcos Nogueira-Engº Florestal e por duas testemunhas:(assinaturas ilegíveis), como sendo: Declara perante a autoridade florestal do Estado do Paraná, que também assina o presente termo, tendo em vista do disposto no art. 16, alínea "a" parágrafo 2º da lei nº 4.771/65 (Código Florestal), que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 1,24 correspondente a 20% (por cento) do total da propriedade, compreendida nos limites indicados abaixo, fica com a RESERVA FLORESTAL LEGAL, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal, com as seguintes confrontações: NORTE Confronta com II e II-L; SUL: Confronta com a Gleba nº 124-CP; LESTE: Confronta com o lote nº 11; OESTE: Confronta com os lotes nºs. 11 e 10. Custas: 60,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 17 de agosto de 1.995. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

AV-3-20.967. - PROT: 82.944, do livro I.D. DATA: 05/05/2003. - ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. - Procedese a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 15 de setembro de 1997, lavrada nas Notas do Tabelião de Valério/Planalto/PR, no livro 028, fls. 110, de um lado como Outorgantes Retificantes: AMAILDO DA SILVA e sua esposa EVA DA SILVA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 1.127.273 SSP/PR e CPF nº 060.738.599/53, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº 438.053 SSP/MT e CPF nº 939.016.239-49; ANTONIO DO SILVA e sua esposa EVA IRIA DA SILVA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77. cfe. Certidão de Casamento sob nº 1074. do livro B-4. do Ofício

SEGUE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA

Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

CNM: 084202.2.0020967-79

MATRICULA nº 20.967.-

RUBRICA

FICHA

-02-

CONTINUAÇÃO

de Registro Civil de Capanema/PR, inscritos no CPF nº 060.731.749-34; IZAURA ECKHARD e seu esposo ERENILDO ECKHARD, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, cfe Certidão de Casamento sob nº 456, do livro B-1, do Ofício de Registro Civil de Planalto/PR, inscritos no CPF nº 148.902.609-91; NAIR BARCE DE LIMA e seu esposo ALMIRO BARCE DE LIMA, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº 308.845 SSP/MS e CPF nº 407.506.471-91, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 221.492 SSP/MS e CPF nº 148.187.361-04 todos brasileiros, eles agricultores, elas do lar, capazes, residentes e domiciliados em São João/Planalto/PR, neste ato representados por seu bastante Procurador Romalino da Rosa, brasileiro, casado, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.467.969-8 SSP/PR e CPF nº 633.572.089-20, residente e domiciliado em São Marcos/Planalto/PR, cfe. Procuração lavrada nas Notas do 1º Tabelião de Medianeira/PR, do livro 75-P, fls. 153 e Substabelecimento de Procuração, lavrado nas mesmas Notas, no livro 5-S, fls. 187/188, em 19/04/1995, Procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Santa Luzia/Capitão Leônidas Marques/PR, no livro 12-P, fls. 073, em 16/04/1993, e no Tabelião de Paranhos/MS, no livro 04, fls. 274, em 10/06/1994. E, de outro lado como Outorgado ATELMO MARINO BUCHE, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.410.046-2 SSP/PR e CPF nº 628.404.609-04, residente e domiciliado em São Marcos/Planalto/PR, pelos Outorgantes, ora representados por seu Procurador, nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião de Valério/Planalto/PR, no livro 027, fls. 037, em 20/06/1995, do Lote Rural nº 11-M, da Subdivisão do lote nº 11, da Gleba nº 126-CP, situado em Planalto/PR, com área de 60.500,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos mil e quinhentos metros quadrados), que por meio desta e na melhor forma de direito a retificar na referida escritura, os documentos constantes da Cédula de Identidade do Outorgado Comprador, ATELMO MARINO BUCHE, que na referida escritura acima citada, constaram erradamente, e para consertar passam estes a ser os verdadeiros e legais números de documentos, como sendo: CPF nº 628.404.609-04, e da Cédula de Identidade RG nº 3.410.046-2 SSP/PR, alterando completamente os números anteriores, e assim fica a mencionada escritura, consertada convenientemente, e ratificada em todos os seus demais termos, passando doravante a constituir com a presente, um todo único e indivisível. Nada mais até a presente data. ITR – Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.065.471 - Nirf. nº 4.945.933-3; CCIR 00/01/02 – nº 000.043.099.252-0. Nada mais até a presente data. Custas: 315 VRC. R\$ 33,07. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 05 de maio de 2003. Adolfo B. Budola. Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-4-20.967. – PROT: 83.193, do livro 1.D. DATA: 28/05/2003. – TRANSMISSÃO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16 de abril de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião de Planalto/PR, as fls. 068/069, do livro 030, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por EDSON GEORIG SCHLOSSER e sua esposa CLAIR FÁTIMA SCHLOSSER, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 18/12/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento sob nº 655, fls. 029, do livro B-02, do Ofício de Registro Civil de Centro Novo/Planalto/PR, comerciantes, capazes, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 4.372.415-0 SSP/PR e CPF nº 589.456.799-87, ela portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.867.318-8 SSP/PR e CPF nº 005.891.339-42, residentes e domiciliados Planalto/PR, por compra feita a ATELMO MARINO BUCHE, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.410.046-2 SSP/PR e CPF nº 628.404.609-04, residente e domiciliado na localidade de Nova Roma/São Miguel do Iguçu/PR, neste ato representada por sua bastante Procuradora Celita da Cruz Medeiros, brasileira, viúva, do comercio, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.867.347-1 SSP/PR e CPF nº 620.253.259-91, residente e domiciliada em Planalto/PR, cfe. Procuração lavrada nas Notas do Tabelião de Planalto/PR, no livro 027, fls. 075, em 07/10/2002, e Substabelecimento de Procuração lavrado nas Notas do Tabelião de Planalto/PR, no livro 003, fls. 101, em 16/04/2003, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), não havendo condições especiais. DÓI, emitida cfe. IN/SRF nº 163, de 23/12/99; SISA/GR/ITBI nº 3944/2002, homologada pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR; Certidão Negativa Municipal nº 7718, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR; Certidão Negativa Estadual nº

SEGUE



CONTINUAÇÃO

927588-77, emitida eletronicamente via Internet; Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Pessoais, Reipersecutórias s/nº, expedida por este Ofício; Certidão Negativa do IAP nº 161574, emitida eletronicamente via Internet, em 05/05/2003; ITR – Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.065.471 - Nirf. nº 4.945.933-3; CCIR 00/01/02 – nº 000.043.099.252-0. Nada mais até a presente data. Custas: 1.710,00 VRC. R\$ 179,55. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 28 de maio de 2003. Adolfo B. Budola. Oficial. -\*\*\*

Adolfo B. Budola

SOBREVENTE

**R-5-20.967.** - PROT.: 108.304 do livro 1.F. DATA: 05/12/2011. - **TRANSMISSÃO.** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de julho de 2011, lavrada nas Notas do Tabelionato de Planalto/PR, no livro 041, fls. 014, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **JONES STAHL**, RG SSP/PR 37.533.509-2 e CPF 037.312.979-30, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Linha São Marcos, Planalto/PR. Por compra feita a **EDSON GEORIG SCHLOSSER**, RG SSP/PR 4.372.415-0 e CPF 589.456.799-87 e sua mulher **CLAIR FATIMA SCHLOSSER**, RG SSP/PR 5.867.318-8 e CPF 005.891.339-42, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 18/12/1993, na vigência da Lei nº 6.515/77, cfe. Certidão de Casamento nº 655, fls. 029, do livro B/02, do Ofício de Registro Civil do Distrito de Centro Novo, Planalto/PR, capazes, empresários, residentes e domiciliados na Avenida Caxias do Sul, Planalto/PR. Pelo preço de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** Permanece gravado o Termo de Conservação de Floresta constante no AV-2-20.967. DOI, emitida pelo Tabelionato de Planalto/PR. ITBI Guia DAM nº 008649, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidão Negativa Municipal sob nº 4720, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. Certidões Negativas Estaduais nºs 7829524-79 e 7720973-61, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa de Ônus e Hipotecas e a de Ações Reais Pessoais Reipersecutórias s/nº, expedidas por este Ofício. Certidões Negativas de Feitos Ajuizados s/nº, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, aos 05/07/2011. Certidões Negativas da Justiça do Trabalho nºs 3267/2011 e 3279/2011, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região - Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR. Certidões Negativas de Distribuição nºs 79e865b7caaf6e1a3b73d53e055bced8 e a87ec013b411a2c09c8f442cdf6977b4, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs D53B.BC84.A5BC.CE39 e EA4A.F17F.8129.E2B0, emitidas eletronicamente via Internet. Certidão Negativa do IAP nº 740952, emitida eletronicamente via Internet. ITR- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 053A.DDFE.E959.C6E4, Nirf. 4.945.933-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 000.043.099.252-0. Nada mais até a presente data. Custas 2.835,00 VRC. R\$ 399,73. Selo Registral – R\$ 2,69. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 03 de janeiro de 2012. Adolfo B. Budola. Oficial. -\*\*\*

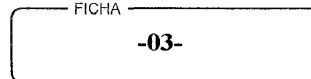
Viviane V. Klauck

RG: 9.034.496-0 - PR

**R-6-20.967.** - PROT.: 136.215, do livro 1.K. DATA: 26/05/2021. - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 899233, com vencimento em 20/05/2025, no valor de R\$ 20.663,45 (Vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), emitida em Planalto/PR, em data de 04 de maio de 2021, tendo como credor a **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL**, CNPJ nº 02.466.552/0001-15, com sede em Francisco Beltrão/PR, o imóvel da presente matrícula é oferecido em Alienação Fiduciária, nas condições constantes da referida cédula. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 024079346-06 e 024206495-64, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Distribuição nºs ecf47198fef37de6089e43b297529827 e f7fac9ecd2758f05165ffc6f1f62406b, emitidas eletronicamente via Internet. Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs AF93.7365.70E6.B86B e 32B4.472D.CBC5.DEFE, emitidas eletronicamente via Internet. ITR - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº FOA5.E6B1.CEFE.9006, Nirf. 4.945.933-3, emitida eletronicamente via Internet. INCRA sob nº 000.043.099.252-0. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4119806-9F6C.6FBA.6F39.48EB.B883.170F.6372.11C9. Funrejus, isento cfe. Lei Estadual nº 2.216/98,



MATRÍCULA nº 20.967



CONTINUAÇÃO

Art. 3º, XII. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 077.554.009-99, HASH 3d31.4d67.b9d5.e7e7.0df8.f542.6acf.64fe.9dc5.3163; CPF 037.312.979-30, HASH e62b.cc84.2197.28f6.d400.0cf5.05f5.42d9.44ef.912a. Resultado da consulta: Negativo. Nada mais até a presente data. Custas: 1.080,00 VRC. R\$ 234,36 - Selo Registral: R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº 0182105CVAA0000000119021N. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 10 de junho de 2.021. Tibério Braga de B. Budola. Registrador Designado.\*\*\*

AV-7-20.967.- Protocolo: 145.128, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 22/04/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**- Procedese a presente averbação, **para constar a indisponibilidade dos bens de JONES STAHL**, portador do CPF 037.312.979-30, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça do TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, da Comarca de Capanema/PR, referente ao Processo nº 00005118520238160061, protocolo 202402.2817.03186607-IA-340, de execução de título extrajudicial, cadastrado em 28/02/2024, conforme consulta feita ao portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Custas: a serem recolhidas no ato do cancelamento da referida indisponibilidade. SELO Nº SFRIL.KJtHP.3yPFG-ZZdGJ.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 06 de Maio de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-\*\*\*

AV-8-20.967.- Protocolo: 146.292, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 30/08/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.**- Procedese a presente averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202405.1416.03329589-TA-490, conforme informação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 14 de maio de 2024, **para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de JONES STAHL, CPF 037.312.979-30, referida na AV-7-retro.** Custas: A serem recolhidas ao final do processo. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 24 de setembro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-\*\*\*

AV-9-20.967.- Protocolo: 146.363, do Livro 1 - Eletrônico. Data: 11/09/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.**- A requerimento da credora fiduciária, abaixo qualificada, datado de 10 de setembro de 2024, instruído com a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, **constar a consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL**, CNPJ nº 02.466.552/0001-15, com sede na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, nº 590, Centro, Francisco Beltrão/PR. O prazo transcorreu sem purgação da mora. ITBI Guia nº 821804, expedida pela Prefeitura Municipal de Planalto/PR. DOI, emitida por este Serviço de Registro de Imóveis. ITR - Nirf. 4.945.933-3. INCRA sob nº 000.043.099.252-0. Foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR na condição de ATIVO. Registro: PR-4119806-9F6C.6FBA.6F39.48EB. B883.170F.6372.11C9. Funrejus recolhido por esta Serventia no valor de R\$ 344,00, conforme Guia nº 14000000010875328-5. Consulta feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativa ao CPF 037.312.979-30, HASH 5e7e.9ba6.bb74.42c0.86ed.1963.8863.8942.63b4.801b CNPJ 02.466.552/0001-15, HASH 353b.6445.a40f.716b.7ea6.7b85.b1e3.1785.4940.96ea.d9ee. Resultado da consulta: Negativo. Custas: Emolumentos: R\$ 597,21, VRC: 2.156,00, ISS: R\$ 29,86, FUNDEP: R\$ 29,86, SELO: R\$ 8,00. Total: R\$ 664,93. SELO Nº SFRIL.f5vmv.RwZCe-wvYV4.F209q. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 26 de setembro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_ (Nair Iria Greber), Agente Delegada.-\*\*\*

SEGUIE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPANEMA  
Nair Iria Greber - Agente Delegada  
Avenida Independência, nº 485, sala 01, Centro  
Fone: (046) 2603-0086  
CNPJ: 49.381.754/0001-28

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 146363

Certifico, nos termos do § 1º, art. 19, da Lei nº 6015, de 31/12/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula número 20.967**, do Livro 02 - Registro Geral, arquivada neste Ofício. O Referido é verdade e dou fé. Capanema - PR, 04 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Busca e Certidão de inteiro teor : R\$0,00  
SELO (FUNARPEN): R\$0,00  
FUNREJUS: R\$ 0,00  
FUNDEP: R\$0,00  
ISSQN: R\$0,00  
TOTAL: R\$0,00

